

LEI Nº 5.165/2008

Dispõe sobre a denominação das Ruas José Sebastião de Oliveira e Zenayde de Barros Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas Ruas José Sebastião de Oliveira e Zenayde de Barros Nascimento, respectivamente, as atuais Ruas 22 (vinte e dois) e 12 (doze), localizadas no Parque Residencial Santa Paula, no Bairro Rio Comprido, e identificadas pelos códigos 15.715 e 15.705.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2008.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR EDINHO GUEDES.